

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.856.913-0

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TIBAGI.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI, com Sede na Praça Edmundo Mercer, nº34, CEP 84.300-000, Tibagi – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.170.257/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **RILDO EMANOEL LEONARDI**, portador do RG n.º 3.801.009-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 572.125.629-04, com domicílio especial na Praça Edmundo Mercer, nº34, CEP 84.300-000, Tibagi – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 054/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de outubro de 2020 até 20 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2021 até 19 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.856.913-0

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 23 de outubro de 2020.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito de Tibagi



ePROTOCOLO



Documento: **054.3.2018_Tibagi_PRAZO_Pi_16.856.9130.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 26/10/2020 09:04, **Rildo Emanuel Leonardi** em 28/10/2020 08:40.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 26/10/2020 08:31.

Inserido ao protocolo **16.856.913-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 23/10/2020 18:23.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5f1d7edba382e0a9b5dcf2a895cca16e.

**Secretaria da Comunicação
Social e da Cultura**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA
CULTURA DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2019 – PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA - PROFICE. O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de concurso - PROFICE, que a relação contendo o resultado da revisão de notas fase recursal dirigido à Comissão de Análise Técnica e de Mérito está disponível para Consulta no site da SECC www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail profice@secc.pr.gov.br

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

Coordenação de Incentivo à Cultura

98931/2020

**Secretaria do Desenvolvimento
Sustentável e do Turismo**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2020

SEDEST/ Prefeitura Municipal de Centenário do Sul
(Prot. 16.613.616-4)

OBJETO: a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos", no Município de Centenário do Sul.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

PARTES:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Prefeitura Municipal de Centenário do Sul.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 05 de outubro de 2020

98568/2020

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/2020

SEDEST/ Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
(Prot. 16.232.850-6)

OBJETO: a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos", no Município de Santa Terezinha de Itaipu.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

PARTES:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 08 de outubro de 2020

98563/2020

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31/2020

SEDEST/ Prefeitura Municipal de Anahy
(Prot. 16.190.402-3)

OBJETO: a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos", no Município de Anahy.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

PARTES:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Prefeitura Municipal de Anahy.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2020

98574/2020

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 54/2020

SEDEST/ Prefeitura Municipal de Marquinho
(Prot. 16.293.801-0)

OBJETO: a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos", no Município de Marquinho.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

PARTES:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Prefeitura Municipal de Marquinho.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2020

98564/2020

**Secretaria da Educação e do
Esporte**Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 1198/2020 GMS – SEED

Processo nº 16.708.266-1

Objeto: Prestação de serviços referentes à oferta de Cursos Técnicos e de qualificação profissional em caráter concomitante para alunos matriculados na rede estadual de ensino do Paraná, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Autorizado por: Gláucio Roberto Dias

Data da Licitação: 13/11/2020

Horário: 10:30h

Valor Máximo Admissível de R\$ 11.491.891,64 (onze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação. ID do Banco do Brasil: 842465.

Curitiba, 28 de outubro de 2020

Comissão Permanente de Licitação

98125/2020

**Secretaria de Infraestrutura e
Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.856.913-0 apenso ao P. I. nº 15.091.596-1

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Tibagi.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 054/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 23 de outubro de 2020 até 20 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 20 de fevereiro de 2021 até 19 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 23 de outubro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

99047/2020